MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 492 - Ano III | sexta-feira, 19 de outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 3600 - Centro
CEP 11850-000 - Miracatu - SP
Tel.: (13) 3847.7000
e-mail: gabinete@miracatu.sp.gov.br

DECRETO N° 1.387 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 1.805,92 (um mil e oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.01.00 GABINETE DO PREFEITO		
01.01.01 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2001 Manutenção do Departamento		
3.3.90.30 Material de consumo	7	1.573,52
01.10.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
01.10.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.0002.2022 Manutenção do Setor de Vias Públicas		
3.3.90.30 Material de Consumo	367	232,40
Total da Suplementação:		**1.805,92**

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

01.03.00 DEPTO. MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
01.03.01 DEPTO. MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
04.123.0002.2001 Manutenção do Departamento		
3.1.90.13 Obrigações Patronais	42	1.805,92
Total da Anulação:		**1.805,92**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 17 de outubro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Adriana Sardinha Almeida
Superv. de Serv. Legislativo - Designada
Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal

DECRETO N° 1.388 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 6.006,00 (seis mil e seis reais)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Ficha	Valor
01.09.00 Depto. Mun. De Cultura, Turismo Desenv. Econ.		